Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O verador **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e após discussão em reunião ordinária da Comissão de Justiça e Redação, apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei 160/2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, que instituiu o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais - PROBEM, no Município de Pato Branco.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01:

Modifica a redação do art.2º, ao Projeto de Lei 160/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 2º Fica acrescido o art. 15-A na Lei nº 4.433, de 2014, com a seguinte redação:
"Art. 15-A. Entende-se por maus tratos ou crueldade contra animais:
I - ações diretas ou indiretas, capazes de provocar privação das suas necessidades básicas, sofrimento físico, medo, estresse, angústia, patologias ou morte;
II - abandono;
III - praticar espancamento;
IV - provocar lesões nos animais pelo uso de instrumentos cortantes ou contundentes;
V - causar danos à saúde física do animal pelo uso de substâncias químicas, tóxicas, escaldantes e fogo;
VI - privação de alimento ou de alimentação adequada;
VII - executar ou permitir a realização de procedimentos invasivos ou cirúrgicos sem os devidos cuidados anestésicos, analgésicos e higiênicos;
VIII - deixar de buscar assistência veterinária;
IX - não adotar medidas atenuantes a animais que estão em situação de clausura, que o aterrorizem ou o agridam fisicamente;
X - deixar de adotar medidas minimizadoras de desconforto e sofrimento para animais em situação de clausura isolada ou coletiva, inclusive nas situações transitórias de transporte e comercialização;
XI - manter animais de forma que não lhes permita acesso a abrigo contra intempéries;
XII - transportar animal em desrespeito às recomendações técnicas de órgãos competentes de trânsito, ambiental ou de saúde animal ou em condições que causem sofrimento, dor ou lesões físicas;
XIII - mutilar animais;
XIV - executar medidas de controle populacional de animais por métodos não aprovados pelos órgãos ou entidades oficiais;
XV - induzir á morte animal utilizando método não aprovado ou não recomendado pelos órgãos ou entidades oficiais e sem profissional devidamente habilitado;

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/104F-F508-CDF8-8912 e informe o código 104F-F508-CDF8-8912

XVI - utilizar métodos punitivos baseados em dor ou sofrimento;
XVII - utilizar agentes ou equipamentos que inflijam dor ou sofrimento com o intuito de induzir comportamentos desejados durante práticas esportivas, de entretenimento e de atividade laborativa;
XVIII - submeter animal a eventos, ações publicitárias, filmagens, exposições ou produções artísticas ou culturais para os quais não tenham sido devidamente preparados física e mentalmente ou de forma a prevenir ou evitar dor, estresse ou sofrimento;
XIX - fazer uso de agentes químicos ou físicos que possibilitem modificar o desempenho fisiológico para fins de participação em competições, exposições, entretenimento, atividades laborativas ou para induzir a reprodução forçada;
XX - realizar ou promover lutas entre animais de qualquer espécie;
XXI - estimular, manter, criar, ade

Pato Branco, em 04 de setembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/104F-F508-CDF8-8912 e informe o código 104F-F508-CDF8-8912

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 104F-F508-CDF8-8912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/09/2023 17:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/104F-F508-CDF8-8912